



PORTARIA Nº 114/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 062/2020, de 16 de abril de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **RENATO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.446-4, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de abril.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional nº 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor **JUAREZ DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional nº 10.167-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de abril.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 10.082-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de abril.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.446-5, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no mês de abril.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 40.315-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de abril.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **KELLY ERYCA VERAS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.118-5, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de abril.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **MARIANA DE LIMA GOMES**, Matrícula Funcional nº 90.988-8, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de abril.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **AMANDA MAYARA FERREIRA MELO**, Matrícula Funcional nº 90.000-8, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de abril.

Art. 10 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **JOSÉ DOUGLAS DA GRAÇA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.183-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de abril.

Art. 11 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA ALVES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.151-2, titular do cargo de **MARGARIDA**, no mês de abril.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **JANAINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.186-3, titular do cargo de **DIGITADOR**, no mês de abril.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) ao servidor **DAMIÃO NOGUEIRA DE FREITAS**, Matrícula Funcional nº 86.265-7, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de abril.

Art. 14 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SOARES BELARMINO**, Matrícula Funcional nº 90.903-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de abril.

Art. 15 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **ELIENE KARLA FEITOSA MARTINS BRITO**, Matrícula Funcional nº 90.105-X, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de abril.

Art. 16 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Matrícula Funcional nº 40.465-3, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de abril.



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.451-4, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de abril.

Art. 18 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **PATRICIA DA SILVA LOPES**, Matrícula Funcional nº 90.123-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de abril.

Art. 19 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **EMANUELA DOS SANTOS CORDEIRO AMARAL**, Matrícula Funcional nº 90.121-4, titular do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no mês de abril.

Art. 20 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ BRUNO MENDES NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 90.186-4, titular do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no mês de abril.

Art. 21 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **GUSTAVO DA SILVA MARQUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 90.122-9, titular do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, no mês de abril.

Art. 22 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no Ideal de costume
TABIRA - 20/04/2020
WILMA LUIZ M. B. BEVERE
MAT - 88888-8